



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.557, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, o senhor, **MARIO FARIÑAS FERNANDO PINO**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em substituição ao servidor JESUEL FERNANDES FABIANO, em razão de afastamento médico, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de fevereiro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal